

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"  
ASSUNTO - Contratação de BENEDITO MOREIRA COSTA para exercer as  
funções de Professor-Colaborador, a nível de Assisten-  
te, junto ao Departamento de Ensino Básico  
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS  
PARECER Nº 1 3 8 9 / 7 4 - CTG - Aprov. em 2/7/74

I - RELATÓRIO

- 1 - HISTÓRICO: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de BENEDITO MOREIRA COSTA para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Ensino Básico, disciplina Métodos de Cálculo, da referida Escola.
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO: Licenciado em Matemática pela Universidade de São Paulo (1970), o interessado apresenta bastante experiência no ensino de 1º e 2º graus, tendo iniciado atividades nesse campo há cerca de 12 anos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de BENEDITO MOREIRA COSTA para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Ensino Básico, disciplina Métodos de Cálculo da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 1º de junho de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior  
Presidente